



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 082241/119/2022

Contribuinte: JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
CPF/CNPJ: 45.322.539/0001-03
Inscrição Mobiliária: 422721-6
Inscrição 015/35881/21/43/0079/000/000-95 ()
Endereço R TRIUNVIRATO , 192

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **14:48** horas, do dia **04/01/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : TXNA.UGSN.JWBU.DJS9.LR5F

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

CERTIDÃO N.º 0328/2022

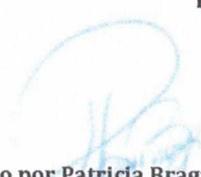
Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da
Lei.

CERTIFICO para os devidos fins, que a
Sociedade **JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,
encontra-se regularmente inscrita e constou no Livro de Registros de Sociedade de
Advogados OAB/Seção Pará sob nº **02011**, do Livro nº 30, às fls. 288/289 , em 25
de janeiro de 2022, , que têm em seu quadro societário atual unipessoal o sócio
JEAN SAVIO COSTA SENA inscrito sob o nº **28561**, desde 18.02.2019; que esta
adimplente com as anuidades até o ano de 2021 e com as parcelas da anuidade de
2022. Certifico ainda, que o advogado não está cumprindo penalidade disciplinar, e
que a Sociedade encontra-se adimplente com a Tesouraria. Por ser a expressão da
verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o
provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do
Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem
dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 15 de março de 2022.**

**EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO**

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.03.16 15:06:50
-03'00'

**EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA**



Visto por Patricia Braga
Responsável pelo Setor de Inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.322.539/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2021
NOME EMPRESARIAL JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R TRIUNVIRATO	NÚMERO 192	COMPLEMENTO *****
CEP 66.020-635	BAIRRO/DISTRITO CIDADE VELHA	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEANSAVIO1@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9393-4403	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 11:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 45.322.539/0001-03

10/03/2022 10:51:48

Página: 1 / 1

CNPJ: 45.322.539 - JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 45.322.539/0001-03

UA de Domicílio: DRF BELEM-PA

Código da UA: 02.101.00

Endereço: R TRIUNVIRATO,192

Bairro: CIDADE VELHA

CEP: 66020-635 Município: BELEM

UF: PA

Responsável: 994.336.212-04 - JEAN SAVIO COSTA SENA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 232-1 - SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS

Data de Abertura: 14/12/2021

CNAE: 6911-7/01 - Serviços advocatícios

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
994.336.212-04	JEAN SAVIO COSTA SENA	TITULAR PESSOA FISICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL	REGULAR	100,00%	

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

ata da consulta: 04/01/2023 11:07:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.322.539/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OSDOB

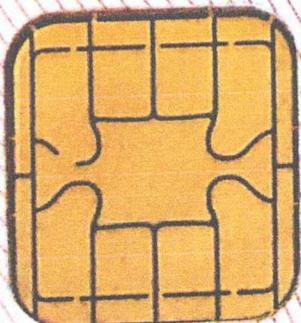
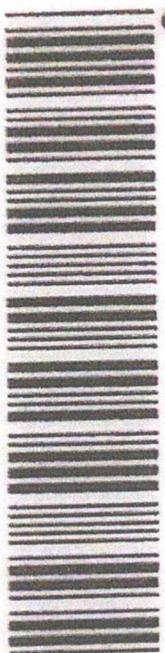
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15300237



ASSINATURA DO PORTADOR

Jean Silvio Costa Lima



OBSERVAÇÕES



INSCRIÇÃO:

28561



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JEAN SAVIO COSTA SENNA

FILIAÇÃO

JESUS DE NAZARENO MAGALHÃES DE SENNA
LUCIA HENRICA COSTA SENNA

NATURALIDADE

BELEM-PA

RG

5969976 2 VIA - PC/PA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

18/07/1995

CPF

994.336.212-04

VIA

EXPEDIDO EM

01 13/02/2019

Alberto Campos
ALBERTO ANTONIO DE ABBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

6



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



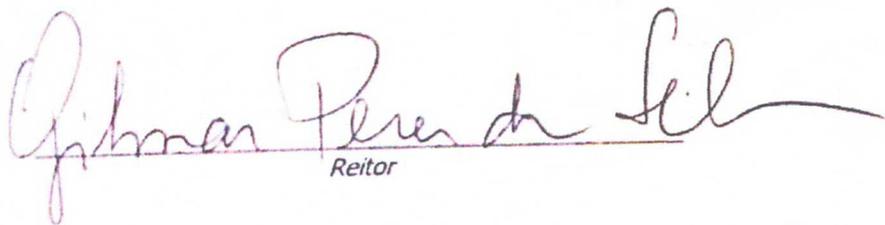
O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO em 23 de JANEIRO de 2019, confere o título de BACHAREL EM DIREITO

a JEAN SÁVIO COSTA SENA

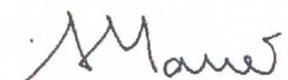
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5969976 - 2ª VIA PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 18 DE JULHO DE 1995
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

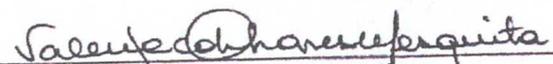
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 27 de março de 2019.


Reitor

Diplomado(a)


Diretor(a) da Unidade Acadêmica


Diretor(a) da Faculdade

201406140077



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2022

Inscrição Mobiliária

422.721-6

Data de Validade

10/04/2023

Nº Guia

21.0.583085-9

Nome ou Razão Social

JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço

R TRIUNVIRATO 000192
Bairro: CIDADE VELHA

CEP: 66020635

CPF/MF

CNPJ/MF

45.322.539/0001-03

Data de Início da Atividade

14/12/2021

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

SERVICOS ADVOCATICIOS

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:

Belém 18 de FEVEREIRO de 2022

ARLEI DA SILVA FELIPE

Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: N91E56 A2R22C 9V2AA2 43J3C1 E2N03R

Emitido em 24 de FEVEREIRO de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 45.322.539/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:22 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **2E00.F045.B323.960F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 45.322.539/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:59:44 do dia 04/01/2023

Válida até: 03/07/2023

Número da Certidão: 702023080011285-0

Código de Controle de Autenticidade: 8DD66831.D61BB594.E731062C.B0C15EF9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 45.322.539/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:59:44 do dia 04/01/2023

Válida até: 03/07/2023

Número da Certidão: 702023080011286-8

Código de Controle de Autenticidade: 24D2A116.6F7B7A49.E521F5E8.6150A8E3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.322.539/0001-03

Certidão n°: 344103/2023

Expedição: 04/01/2023, às 11:04:11

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.322.539/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.322.539/0001-03

Razão

JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Social:

Endereço:

R TRIUNVIRATO 192 / CIDADE VELHA / BELEM / PA / 66020-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010802302208267779

Informação obtida em 20/01/2023 13:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.322.539/0001-03

Razão

JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Social:

Endereço:

R TRIUNVIRATO 192 / CIDADE VELHA / BELEM / PA / 66020-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122002523667160529

Informação obtida em 04/01/2023 10:58:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA- Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.855.151/0001-82, com sede localizada a Av. General Moura Carvalho, CEP.: 68.707-000, Município de Primavera, no Estado do Pará, neste ato representado por seu Presidente Exmo. Sr. Vereador **ROSIVALDO DANTAS VIEIRA**, a quem possa interessar **DECLARA** que:

A Empresa **JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.322.539/0001-03 prestou serviços no anos de 2022 na Câmara Municipal, na área técnica especializada em serviços de assessoria e serviços profissionais, objetivando análise de contratos administrativos e elaboração de projetos de lei na área tributária e orçamentária de interesse da Câmara Municipal de Primavera, desempenhando as funções, nas quais demonstrou competência profissional e lealdade em prol do interesse da administração legislativa municipal.

Nesse período, foi um prestador de serviços idôneo, cumpridor dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar com boa comunicação profissional, não praticando na espécie, nenhum ato que desabonasse sua conduta.

Sendo assim, é com satisfação que a recomendamos como sendo uma ótima contratação para prestação de serviços na área especializada.

Estamos à disposição para maiores detalhes.

Primavera- PA, em 19 de dezembro de 2022.

ROSIVALDO
DANTAS

VIEIRA:73254606272

ROSIVALDO DANTAS VIEIRA

Presidente

Assinado de forma digital
por ROSIVALDO DANTAS

VIEIRA:73254606272



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DO ACARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que o servidor JEAN SÁVIO COSTA SENA endereço em Rua Triunvirato, nº 192, Bairro da Cidade Velha, Belém, PA, CEP 66020.635, CPF 994.336.212-04, foi nosso Controlador Interno, efetuando suas funções com presteza, responsabilidade e transparência, observando os princípios norteadores da administração pública, na Câmara municipal do Acará no período de 01/01/2021 a 01/01/2022. O referido cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a cumprir com os serviços de assessoramento jurídico na administração pública, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Acará/PA, 14 de janeiro de 2022.

CLAUDIA MARIA CARNEIRO MOTA DA SILVA
PRÉSIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUJARU

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr. **JEAN SÁVIO COSTA SENA**, Advogado inscrito nos quadros da OAB/PA com o nº 28.561, inscrito no CPF sob nº 994.336.212-04, com endereço na Rua Triunvirato, 192, Cidade Velha, CEP: 66020-635, prestou a esta Câmara Municipal no ano de 2021, serviços de assessoria jurídica, tanto às suas atividades internas, pela elaboração de pareceres direcionados às suas atividades administrativas no geral, bem como consultoria jurídica em atividades externas perante outros órgãos, referentes a demandas judiciais, realizando atos e atuando ativamente em feitos de diferentes naturezas, cumprindo sua obrigação, inexistindo fatos supervenientes que possam macular sua conduta profissional, realizando seus serviços de maneira esmerada e com excelência.

Bujaru - Pa, 08 de dezembro de 2021.

MARIA NILZA
BITENCOURT DA
SILVA:19923732215

Assinado de forma
digital por MARIA
NILZA BITENCOURT DA
SILVA:19923732215

MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

CERTIFICADO



*Certificamos que **JEAN SAVIO COSTA SENA** participou do **MINI CURSO PROGRAMA NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18/07/2022 na cidade de **BELÉM-PA**, com carga horária de 2 horas.*

Belém, 18 de julho de 2022.

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NACIONAL
- ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL
- PONTOS DE CONTROLE AVALIADOS
- SELO DE QUALIDADE DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA